

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 14 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a concessão de diploma de Condecoração Honorífica ao Desembargador Dídimo Inocêncio de Paula.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal de Nova Lima, aprovou, e a Mesa Diretora desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Condecoração Honorífica de Grande Mérito, através da Honraria de que trata o DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/91, ORDEM DE MÉRITO LEGISLATIVO AUGUSTO DE LIMA, notadamente artigo 7º, inciso I, nos termos do Regimento Interno desta Corte, ao **Sr. Dr. Desembargador Dídimo Inocêncio de Paula**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A homenagem dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, com entrega da insígnia e diploma de que tratam os artigos 11 a 13 do decreto que dispõe sobre a honraria de MÉRITO LEGISLATIVO AUGUSTO DE LIMA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, aos 25 de junho de 2008.



LUCIANO VITOR GOMES
Presidente



MARCELINO ANTÔNIO EDWIRGES
Vice-Presidente



JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Secretário